

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1087/2023  
SEI N.º 1260.01.0149624/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 595, de 13 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola SESI Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Engenheiro Gustavo Campos, 15, B. Matozinhos, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – São João del Rei

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023